

PROJETO DE LEI n.º 43/2026

“Denomina o próprio público como Deck Mirante da Cachoeira Central Durvalino Oliani, conforme específica”.

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominado “Deck Mirante da Cachoeira Central Durvalino Oliani” o próprio público conhecido como Mirante da Cachoeira Central, localizado no Bairro Rio do Peixe, no Município de Socorro – SP, nas coordenadas geográficas -22.612604152869682, -46.46611319562977, conforme Anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 23 de abril de 2026

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PL

JUSTIFICATIVA:

Encaminho para apreciação de Vossa Excelência e seus Nobres pares o incluso Projeto de Lei que denomina o próprio público como “Durvalino Olini”, conforme específica”

A presente proposição tem por finalidade homenagear Durvalino Olini, personalidade de grande relevância para a história social do Município.

Durvalino Olini, nasceu em 05/01/1950, foi um grande homem, de valores firmes e coração generoso. Daqueles que constroem muito mais do que estruturas: constroem histórias, vínculos e legado.

Filho de Anselmo Olini e Carmélia Lugli Olini, ao lado de sua esposa, Alaide Aparecida Zanescio Olini, formou um casal conhecido por todos no bairro pelo trabalho incansável, pela simplicidade e pela disposição em ajudar quem precisasse. Dois corações enormes, que deixaram marcas profundas na vida das pessoas ao redor.

Pai de quatro filhos, Natália, Maurício, Camila e Mateus, Durvalino também foi avô de muitos netos, que se inspiraram em seus ensinamentos e hoje seguem seus passos, mantendo vivo tudo aquilo que ele representou. Teve nove irmãos e fez parte de uma família grande, unida e marcada pelo afeto, pela cooperação e pelo amor.

Homem de fé e compromisso com a comunidade, doou o terreno e ajudou a construir, junto com a comunidade, a Igreja Católica São Benedito, deixando mais um legado de união, solidariedade e devoção.

Durvalino tinha um amor especial pelas construções em pedra. Cada detalhe carregava cuidado, técnica e sentimento. Entre suas criações mais memoráveis está o Chalé Mirante da Cachoeira, com suas paredes de pedra, que fica bem em frente a este deck, permitindo que, ao ler esta homenagem, seja possível olhar adiante e ver, diante dos olhos, uma de suas obras.

Durvalino faleceu em 18/01/2024 e esta homenagem no Rio do Peixe celebra a vida de um homem que enxergava beleza na simplicidade, que transformava matéria em significado e que segue presente na paisagem, na memória e na história de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

ANEXO



coordenadas geográficas: -22.612604152869682, -46.46611319562977

Socorro, 23 de janeiro de 2026

Ofício n.º 06/2026 – AL

Ref.: solicita informação visando instruir processo para apresentação de Projeto de Lei que denomina próprio público no município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Apraz-me cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, solicitar-lhe sua atenção no sentido de providenciar junto ao Departamento de Urbanismo da Prefeitura as seguintes informações:

1. Existe Lei Municipal ou instrumento normativo que denomina próprio público no município como “**Durvalino Oliani**”?
2. O Mirante da Cachoeira Central, situado no Bairro Rio do Peixe, cujas coordenadas geográficas: -22.612604152869682, -46.46611319562977, conforme Anexo, é considerado bem público?
3. Nos termos dos artigos 10 e 188 da Lei Orgânica do Município, o artigo 2º da Lei Complementar n.º 120/2007 e Lei Municipal n.º 4492/2022, há impedimentos para a denominação da referida localidade?

Atento que esta solicitação tem como objetivo nortear estudos para a apresentação de projeto de lei denominando essa via, atendendo solicitação de moradores da localidade.

Sendo só para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Tiago Minozzi de Faria
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Dr. Maurício de Oliveira Santos
NESTA

Núcleo Legislativo Otávio de Oliveira Santos | Rua Antonio Leopoldino, 197 | Centro | (19) 3895.1559
Plenário das Sessões | Sala Marcelino Pinto Teixeira | Rua XV de Novembro, 22 | Centro
Socorro/SP | CEP 13960-000



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

Socorro, 29 de janeiro de 2026.

Processo: 1737/2026
Ref.: Ofício 06/2026 – AL

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação no ofício supramencionado, venho por meio deste informar, que:

- 1) Não foi localizada lei denominando logradouro ou próprio municipal como "Durvalino Oliani".
- 2) Sim.
- 3) Não foram identificados impedimentos, porém, esperamos que já tenham sido observados os critérios estabelecidos no artigo 3º da Lei 4492/2022.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e consideração.

Denise B. Masetto Valdo
Diretora do Departamento de Tributos



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Departamento de Tributos
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP